



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021.

Nº 3159



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PTB)

**1º Vice-Presidente:** Cleiton Cardoso (PTC)

**2º Vice-Presidente:** Léo Barbosa (SD)

**1º Secretário:** Dep. Jair Farias (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Valdemar Júnior (MDB)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – PTC  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PR  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Amélio Cayres – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Issam Saado - PV  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – MDB  
Fabion Gomes – PR  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PR  
Prof. Júnior Geo – PROS

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Amália Santana – PT  
Nilton Franco – MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Issam Saado – PV  
Eduardo Siqueira Campos – DEM  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PROS

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - SD

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes – PR  
Léo Barbosa – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – SD

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - DEM  
Fabion Gomes - PR  
Prof. Júnior Geo - PROS

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - PTC  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - PSDB  
Issam Saado - PV  
Nilton Franco - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – SD

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PSDB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - SD

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 408/2021

Dispõe sobre a inclusão no calendário escolar, como atividade extracurricular, uma “oficina de profissões” para alunos de escolas públicas estaduais do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** A inclusão nas unidades escolares da rede pública do Estado do Tocantins, em seu calendário escolar, como atividade extracurricular, uma oficina de profissões com o objetivo de instruir os alunos a terem mais clareza acerca da escolha da profissão a ser exercida, auxiliando-os na escolha do Curso superior quando do ingresso nas Universidades.

**Art. 2º** Para os fins previstos na presente Lei são objetivos da oficina de profissões:

I - Instruir os alunos acerca da escolha profissional antes do vestibular para ingresso nas universidades;

II - Auxiliar nas reflexões cognitivas sobre as profissões existentes, e as exigências do perfil do profissional no mercado de trabalho;

III - Orientar sobre a identificação do melhor curso profissional a ser escolhido pelo educando;

IV - Proporcionar diálogos sobre a importância de se escolher o curso certo, evitando assim trocas de curso por não atender as expectativas do educando, e por consequência prorrogando o tempo de formação e a inserção no mercado de trabalho;

V - Viabilizar palestras sobre as exigências do mercado de trabalho para cada profissão escolhida, assim como o perfil do profissional exigido pelas corporações industriais no mundo globalizado da era moderna.

**Art. 3º** As metodologias e formas de execução para funcionamento da oficina de profissões será exercido de forma discricionária pelas Escolas públicas no âmbito do Estado do Tocantins.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

O objetivo do presente Projeto de Lei é esclarecer as dúvidas quanto à escolha do curso superior ou profissionalizante entre os alunos do ensino médio, antes de seu ingresso nas faculdades e universidades, uma vez que é constante as mudanças de cursos e muitas vezes abandono entre os estudantes universitários.

Urge ressaltar que todos os anos, quando se aproximam as inscrições para os vestibulares das diversas faculdades do Estado e do país, muitos jovens alegam não saber que profissão escolher, conseqüentemente, não possuindo o foco necessário para o vestibular e para o ENEM.

Além disso, muitos escolhem os cursos motivados por status ou por imposição dos pais, parentes ou amigos, sem analisar se realmente é aquele determinado curso que está de acordo com sua vocação e anseio.

Desta forma as escolas podem ter papel fundamental nessa hora, orientando seus alunos sobre cada profissão, e quanto ao perfil exigido no mercado de trabalho, ou seja, seu lado bom e ruim, vantagens e desvantagens. A orientação da “oficina de

profissões” sempre deve ocorrer no sentido de não interferir na decisão, pois curso certo é aquele em que o jovem mais se identifica, independente de qual seja.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2021.

**LÉO BARBOSA**

Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

10 de fevereiro de 2021

Ata da Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdeez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Eduardo do Dertins. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 323/2021, de autoria da Senhora Deputada Valdeez Castelo Branco, que “institui o “Dia Estadual do Jalapão”, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 324/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o selo “Escola de Excelência” no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 322/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “proíbe farmácias e drogarias de exigir o CPF do consumidor no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos no Estado, e dá outras providências”; Ofício número 5/2021, de autoria do Bloco MDB/DEM, informando a composição do Bloco, e a indicação para exercer a liderança do Bloco, o Senhor Deputado Elenil da Penha; Ofício número 40/2021, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, líder do Bloco PTB/Cidadania/PSB/PR/PCdoB, indicando os membros para compor as Comissões Permanentes; Ofícios de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, líder do Bloco PT/PV, indicando os membros para compor as Comissões Permanentes; Ofício de autoria do Bloco PT/PV, informando a composição do Bloco, e a indicação para exercer a liderança do Bloco, o Senhor Deputado Zé Roberto Lula; Ofício número 39/2021, de autoria do Bloco PTB/Cidadania/PSB/PR/PCdoB, informando a composição do bloco e a indicação para exercer a liderança do Bloco, o Senhor Deputado Eduardo do Dertins; Ofício número 45/2021, de autoria do Bloco PSDB/PP/PTC, informando

a composição do bloco e a indicação para exercer a liderança do Bloco, o Senhor Deputado Olyntho Neto; Ofício número 38/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, Líder do Bloco PSDB/PP/PTC, indicando os membros para compor as Comissões Permanentes; Ofício número 25/2021, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, informando os membros para compor as Comissões Permanentes; Ofício número 8/2021, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, Líder do Bloco MBD e DEM, indicando os membros para compor as Comissões Permanentes; Ofício número 13/2021, de autoria do Bloco SD/PROS/PSL, informando a composição do bloco, e a indicação para exercer a liderança do Bloco o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; Ofícios oriundos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, comunicando a celebração de convênios com as prefeituras de Araguaína, Gurupi e Tocantinópolis; Ofício oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; Ofício oriundo da Agência de Fomento, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Ivory de Lira e Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Antonio Andrade, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Professor Júnior Geo, Nilton Franco e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro; Ofícios oriundos da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco; e Ofícios oriundos da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às onze horas e vinte e um minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Jair Farias e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Claudia Lelis. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 325, 326 e 327/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 328/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana; 329/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 316 a 349. Logo após, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 247, 248, 215, 216, 249, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 250, 300, 220, 252, 299, 253, 254, 255, 314, 315, 6, 7, 8, 65, 1, 2, 3, 4, 5, 206, 73, 217, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 77, 312, 313 e 231, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário****9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****10 de fevereiro de 2021****Ata da Sétima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do convênio número 227/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde no município de Itacajá; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Convênio número 183/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Fundo Municipal do município de Aragominas; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo do Procon, em resposta a Requerimento número 785/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da ATS, em resposta aos Requerimentos números 1.353, 1.360, 1.361, 1.362 e 1.363, todos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, em resposta aos Requerimentos números 1.239/2020 e 1.333/2020, de autoria dos Senhores Deputados Léo Barbosa e Professor Júnior Geo, respectivamente; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta ao Requerimento número 1.485/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números 350 a 359. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 316 e 317, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; e 318, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às catorze horas e vinte e dois minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e três minutos, convocando, de ofício, Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**1º Secretário****Presidente****2º Secretário**

# Atos Administrativos

## OFÍCIO/GAB/DPG Nº 165/2021

Palmas - TO, 5 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**ANTONIO ANDRADE**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Nesta

### Assunto: Solicita Termo de Cooperação Técnica

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao assunto em epígrafe, sirvo-me do presente para expor o que segue.

É cediço que a Defensoria Pública do Tocantins, enquanto Instituição permanente e essencial à Justiça, na garantia dos direitos da população hipossuficiente, tem empreendido esforços para desenvolver seus trabalhos com excelência mesmo diante do atual cenário pandêmico.

Nesta esteira, inúmeras modificações em seu arsenal tecnológico foram ampliadas para fornecer ao seu usuário final uma experiência dinâmica e célere.

Vários obstáculos foram superados neste intenso e difícil período, e, no mês de maio, como já é de vosso conhecimento, a Defensoria Pública do Tocantins comemora, entre os dias 17 e 21, a Semana da Defensoria Pública e do Defensor Público. Na referida semana serão promovidos alguns eventos como palestras *onlines*, entrevistas em rádios, TV e *lives*.

Neste sentido, solicito de Vossa Excelência a assinatura de Termo de Cooperação Técnica, cuja minuta segue anexa, para a veiculação dos nossos eventos internos na TV Assembleia, com o intuito de alcançar mais pessoas e dar-lhes conhecimento acerca dos serviços que a Defensoria Pública do Tocantins promove.

Sem outro particular, na certeza do vosso consentimento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**ESTELLAMARLS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI n. 21.0.00000697-1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 003/2021

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para os fins que especifica.

A **Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP. 77.021-654, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, brasileira, portadora do RG. nº 1.039.076 SSP-TO e do CPF nº 734.224.440-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato nº 1.165 - NM, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.727 de 18/11/2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, e a **Assembleia Legislativa do Es-**

**tado do Tocantins**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis, Palácio João D'Abreu, CEP 77003-905, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 465.250 SSP/SP e do CPF nº 166.186.886-91, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo tem por objeto a veiculação e divulgação de conteúdos informativos e noticiosos em formato de vídeo (audiovisual) produzidos pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-IO) e/ou veiculados em seus canais oficiais de comunicação (site e redes sociais) na programação do canal IV Assembleia” da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALTO).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

**2.1.** As partes cooperadas, além das obrigações legais previstas na legislação específica de cada entidade, obrigam-se a:

#### I - DA ASSEMBLEIA:

- a) Reproduzir no canal TV Assembleia os conteúdos gravados enviados pela DPE-TO com reprodução na íntegra, podendo haver a divisão do conteúdo em blocos a fim de permitir a melhor adequação à programação do canal;
- b) Retransmitir no canal TV Assembleia, simultaneamente, os principais eventos institucionais da Defensoria Pública realizados ao vivo por meio do canal da Instituição na plataforma Youtube ([youtube.com/defensoriato](https://www.youtube.com/defensoriato)), considerando como exceções os eventos que coincidirem com a programação própria da Assembleia Legislativa, a exemplo de transmissões em tempo real das sessões ordinárias e extraordinárias e reuniões das Comissões;
- c) Designar equipe e/ou servidor(es) da Assembleia Legislativa que estará à frente da atividade a que se destina a parceria a fim de viabilizar a execução do objeto;
- d) Oferecer suporte técnico e de pessoal para a retransmissão e veiculação de conteúdo.

#### II - DA DPE:

- a) Compartilhar com a Assembleia Legislativa e enviar, por meio online e digital, os links das transmissões ao vivo a serem retransmitidas na TV Assembleia;
- b) Designar equipe e/ou servidor(es) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que estará à frente da atividade a que se destina a parceria a fim de viabilizar a execução do objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1.** O presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resumidamente, nos termos da Lei nº 8.666/93, assistindo idêntico direito a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, caso assim desejar.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**

5.1. O presente Termo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre os Partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, firmado em acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado prévia e expressamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO**

7.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser extinto:

I- Pela superveniência de norma legal ou ocorrência de eventos que o tomem material ou formalmente inexecutável;

II- Pela rescisão a qualquer tempo, por iniciativa dos partícipes, mediante notificação premonitória com antecedência de 60 (sessenta) dias;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidas mediante entendimento entre as instituições partícipes, por meio de documento expresse, sendo vedada a solução tácita.

8.2. Os conteúdos gravados serão enviados conforme disponibilidade de material e para serem veiculados e reprisados na TV Assembleia de acordo com a programação definida pela Assembleia Legislativa, podendo haver mais de uma veiculação.

8.3. É permitida a veiculação por tempo indeterminado, salvo em casos em que o conteúdo precise ser atualizado a fim de garantir a qualidade da informação. A necessidade de atualiza-

ção será informada pela Defensoria Pública.

8.4. Para a retransmissão de eventos ao vivo, determina-se o contato prévio de informação sobre o evento com sete dias de antecedência.

8.5. A Defensoria se compromete a compartilhar apenas conteúdos de caráter informativo e institucional.

8.6. Para o melhor fluxo de envio de conteúdos para publicação, fica estabelecido o contato via email eletrônico e drives de compartilhamento online para o envio de materiais da Defensoria para a Assembleia.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, para conhecer das causas da execução e da interpretação das Cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ASSINATURA**

10.1. E para validade do que pelos partícipes restou pactuado, bem como para a produção de todos os efeitos legais, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, o qual será assinado eletronicamente nos termos da Lei 11.419/2006, pelos representantes das partes Cooperadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Palmas – TO, 11 de maio de 2021.

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Antonio Andrade (PTB)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (PTC)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PR)**

**Issam Saado (PV)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**

**Léo Barbosa (SD)**

**Luana Ribeiro (PSDB)**

**Nilton Franco (MDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Professor Júnior Geo (PROS)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**